

3^a EDIÇÃO



CRF-GO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

MANUAL DO JOVEM FARMACÊUTICO



EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente: Lorena Baía de Oliveira Alencar

Vice-presidente: Luciana Calil Samora de Moraes

Secretário-geral: Daniel Jesus de Paula

Diretor-tesoureiro: Leandro Zenon de Ázara

Revisão técnica

Assessoria Técnica do CRF-GO

Cristina Ferreira Lemos

Odair de Campos Filho

Thayse Pimentel de Araújo

Revisão de texto e design

Assessoria de Comunicação do CRF-GO

Cristina Xavier de Almeida

Mayara da Costa e Silva

Joice Castro Araújo e Prado

Colaboração - Grupo Técnico de Trabalho do Jovem Farmacêutico

Coordenadora: Mayara Tobias da Costa Pires

Secretária: Priscilla Eduarda Bragança

Marcelle Fernanda Alves Cavalcanti Teixeira

Yuan Bruno Lima dos Santos

Projeto gráfico

Maxi Publicidade

APRESENTAÇÃO

Grande parte dos futuros profissionais escuta bastante sobre os Conselhos Profissionais durante a graduação, mas muitos não sabem qual é a função deles, por qual razão eles existem ou por qual motivo eles têm relação direta com a profissão escolhida. **Nossa profissão é apaixonante porque faz bem para as pessoas e esse material foi elaborado para fazer bem a você!** Como profissional da saúde, você tem um papel fundamental na promoção do bem-estar e qualidade de vida da população.

Para auxiliá-lo nessa jornada, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO) preparou, com muita dedicação, esta cartilha para que você possa tirar suas dúvidas sempre que precisar. Nela, você encontrará informações importantes sobre as atividades e responsabilidades dos farmacêuticos, além de aspectos éticos e legais que permeiam a prática profissional.

Lembrando que a formação continuada é essencial para o aprimoramento profissional e que o comprometimento com a saúde e o bem-estar da população devem estar sempre em primeiro lugar.

**Desejamos a você todo o sucesso e realização nessa profissão!
Faça uma ótima leitura!**

Diretoria do CRF-GO



ÍNDICE

O que é o Conselho de Classe Profissional?	6
Principais atribuições do Conselho Federal de Farmácia (CFF)	7
Principais atribuições dos Conselhos Regionais de Farmácia (CRFs)	7
O que o CRF-GO pode fazer?	8
O que o CRF-GO não pode fazer?	9
Conheça o nosso CRF-GO	10
Identidade organizacional	11
Estrutura física	12
Como acessar o CRF-GO em casa?	14
Como funciona o CRF-GO?	16
Comunicação, redes sociais e postagens	16
Por que precisamos pagar a anuidade?	17
Me formei. E agora?	18
Quanto tempo até a entrega dos documentos?	19
Grupos Técnicos de Trabalho (GTs) do CRF-GO	20
Áreas de atuação	24
Como escolher minha área de atuação? Meus primeiros passos na profissão farmacêutica!	28
Qualificações	33
Programa Mais Ensino	36
Cursos de qualificação	37

Centro de Aperfeiçoamento Farmacêutico (CAF) _____	38
Publicações técnicas _____	40
Principais legislações farmacêuticas _____	41
Onde encontro todas as legislações da área farmacêutica? _____	43
Outras entidades _____	45
Consulte a biblioteca de links _____	50
Endereços e telefones _____	51

O QUE É O CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL?

Os Conselhos são autarquias públicas federais criadas para regulamentar as profissões que são vinculadas a um órgão de abrangência nacional. Possuem personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, destinando-se a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe.

A Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, criou o Conselho Federal de Farmácia (CFF) e os Conselhos Regionais de Farmácia (CRFs), dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. A lei estabeleceu ainda a estrutura e as competências dos conselhos, responsáveis pela organização e supervisão do exercício da profissão farmacêutica no Brasil.

A trajetória dos Conselhos, mais particularmente a partir da década de 80, vem sendo marcada pela inserção em diversas lutas sociais e pela presença na construção coletiva de espaços democráticos de defesa das políticas públicas.



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF)

- Expedir resoluções definindo ou modificando atribuições ou competências dos profissionais de Farmácia;
- Propor as modificações que se tornarem necessárias à regulamentação do exercício profissional;
- Ampliar o limite de competência do exercício profissional;
- Colaborar na disciplina das matérias de ciência e técnica farmacêutica, ou que, de qualquer forma, digam respeito à atividade profissional;
- Organizar o Código de Deontologia Farmacêutica;
- Deliberar sobre questões oriundas do exercício de atividades afins às do farmacêutico;
- Zelar pela saúde pública promovendo a assistência farmacêutica.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA (CRF)

- Fiscalizar o exercício profissional em sua área de jurisdição;
- Defender o âmbito profissional e esclarecer dúvidas relativas à competência do farmacêutico;
- Garantir, em suas respectivas áreas de jurisdição, que a atividade farmacêutica seja exercida por profissionais legalmente habilitados;
- Habilitar o farmacêutico, por meio de inscrição, para o exercício legal da profissão;
- Manter registro sobre o local de atuação do farmacêutico junto ao mercado de trabalho.

O QUE O CRF-GO PODE FAZER?

- ✓ Fiscalizar o exercício da profissão;
- ✓ Exigir que os farmacêuticos atuem de forma ética;
- ✓ Defender o âmbito de atuação do farmacêutico, inclusive, impugnando concursos públicos para garantir que as atribuições privativas não sejam outorgadas a outros profissionais;
- ✓ Punir eticamente o farmacêutico que recebe abaixo do piso salarial por caracterizar falta ética grave;
- ✓ Exigir que o farmacêutico cumpra a legislação sanitária e profissional conforme previsto no Código de Ética;
- ✓ Exigir que as farmácias e drogarias tenham farmacêutico durante todo o horário de funcionamento;
- ✓ Promover a valorização da profissão farmacêutica por meio da capacitação, mobilização e visibilidade;
- ✓ Elaborar o Plano de Fiscalização e enviar para a Comissão de Fiscalização (COFISC) do CFF até o dia 30 de dezembro do ano do exercício subsequente para análise e averiguação da legalidade de execução.

O QUE O CRF-GO NÃO PODE FAZER?

- ✖ Interditar estabelecimentos irregulares ou ilegais (essa é uma atribuição conferida por lei à Vigilância Sanitária);
- ✖ Perdoar dívidas (por ser uma autarquia federal, é vedado ao CRF-GO conceder remissão de dívidas);
- ✖ Fiscalizar estabelecimentos não relacionados à área farmacêutica (nesse caso, somente é possível realizar inspeção em locais que, comprovadamente, estejam realizando atividades relativas à profissão);
- ✖ Proibir a abertura de novos estabelecimentos farmacêuticos (desde que cumpridos os requisitos legais, nenhuma entidade pode proibir a abertura de um estabelecimento);
- ✖ Aumentar o salário do farmacêutico, reduzir a jornada de trabalho ou discutir quaisquer outras questões trabalhistas (esse tipo de negociação cabe somente ao sindicato);
- ✖ Isentar farmacêuticos proprietários de farmácia do pagamento da anuidade de pessoa física ou jurídica (a pessoa física é distinta da pessoa jurídica e a legislação vigente prevê a obrigatoriedade de pagamento de anuidade a todo farmacêutico que exerce a profissão no Estado e a todo estabelecimento farmacêutico inscrito no CRF-GO. Como se trata de dinheiro público, somente por intermédio de lei é possível conceder isenções);
- ✖ Proibir a abertura de novos cursos de Farmácia ou impedir o funcionamento de instituições de ensino superior com nível abaixo do desejado (essas são atribuições exclusivas do Ministério da Educação - MEC).





CONHEÇA O **NOSSO CRF-GO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, designado pela sigla CRF-GO, foi criado pela Resolução n.º 02, de 5 de julho de 1961, do CFF, em decorrência da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960 e Lei n.º 9.120, de 26 de outubro de 1995.

Possui personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, destinando-se a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina da classe, na área de sua jurisdição.

Sua sede está estruturada em Goiânia, no Estado de Goiás, e suas seccionais estão em localizações estratégicas, nas cidades de Anápolis, Rio Verde, Uruaçu e Luziânia, para que todos os farmacêuticos do Estado possam ser devidamente atendidos.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



VISÃO

- Ser um Conselho líder, moderno, atuante e parceiro.



MISSÃO

- Garantir e promover o pleno exercício da profissão farmacêutica.



VALORES

- Entenda e atenda o cliente, faça cada dia melhor a sua atividade, na busca de satisfazê-lo;
- Compartilhe as informações com clareza e objetividade;
- Busque respeitar os princípios éticos de conduta moral e profissional;
- Valorize e reconheça as pessoas, seja apaixonado pelo que faz;
- Comunique-se;
- Zele pela credibilidade, transparência e parceria;
- Desempenhe seu trabalho com entusiasmo e compromisso.
- Faça a diferença;
- Orgulhe-se por contribuir para a saúde pública.

ESTRUTURA FÍSICA



CANAIS DE ATENDIMENTO DO CRF-GO

Protocolo

atendimento@crfgo.org.br

Questões técnicas

assessoria@crfgo.org.br

Questões jurídicas e débitos

juridico@crfgo.org.br

Emissão de boletos e parcelamentos

financeiro@crfgo.org.br

Protocolos, dúvidas e denúncias

fiscalizacao@crfgo.org.br

Telefone (62) 3219-4300

Geo (assistente virtual 24h - via whatsapp)

(62) 9 8280-0094

Telegram

(62) 99646-7476

Ouvidoria

www.crfgo.org.br/ouvidoria

Fale com a presidente

www.crfgo.org.br/fale-com-a-presidente

CRF-GO EM CASA

Farmacêutico, agora você pode ter acesso a diversos serviços como consulta/alteração de dados cadastrais, renovação, segunda via, impressão de débitos, formulários, declarações e outros serviços em apenas alguns cliques!

Acesse o CRF-GO EM CASA e confira!

Caso tenha dificuldade em realizar o cadastro ou solicitar algum serviço pela plataforma, não se preocupe! O CRF-GO preparou um guia de utilização para orientá-lo neste processo.

COMO ACESSAR O **CRF-GO EM CASA?**

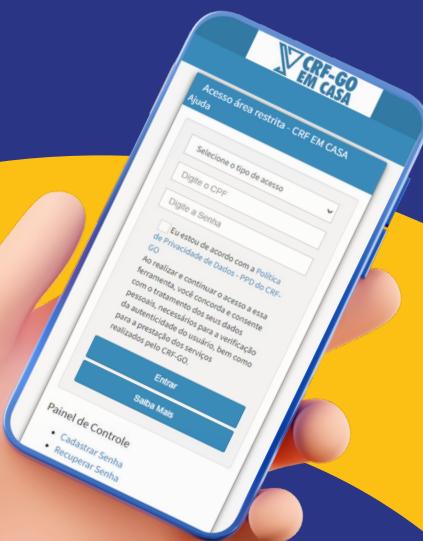
Farmacêutico, lembre-se que manter seus dados cadastrais atualizados, além de ser obrigatório, garante que você tenha voz nas eleições do sistema CFF/CRF.

Quer saber como atualizar seus dados cadastrais pelo CRF-GO em Casa?

Siga esse passo a passo:

- 1. Acesse o site do CRF-GO (www.crfgo.org.br)
- 2. Na imagem CRF-GO em Casa, clique em **Acesse aqui**
- 3. Caso ainda não possua senha, clique em **Cadastrar Senha**
- 4. Selecione o tipo de acesso (Pessoa Física ou Jurídica) e digite seu CPF e senha

5. Clique em **Meus Dados**
6. Caso não tenha mudado de endereço desde o último recadastramento, selecione a opção “**Clique aqui para manter os mesmos dados de endereço**”.
7. Caso tenha mudado de endereço, selecione a opção “**Clique aqui para informar o novo endereço**”.
8. Caso não tenha mudado de telefone desde o último recadastramento, selecione a opção “**Clique aqui para manter os mesmos dados do telefone**”.
9. Caso tenha mudado de telefone, selecione a opção “**Clique aqui para informar o(s) novo(s) telefone(s)**”.
10. Caso não tenha mudado de e-mail desde o último recadastramento, selecione a opção “**Clique aqui para manter os mesmos dados de e-mail**”.
11. Caso tenha mudado de e-mail, selecione a opção “**Clique aqui para informar o(s) novo(s) e-mail(s)**”.
12. Por fim, clique em “**Salvar protocolo**”.



COMO FUNCIONA O CRF-GO?

O CRF-GO conta com uma estrutura composta por colaboradores de diversas áreas de atuação, distribuídos na sede e seccionais, para cumprir suas atividades fixadas por lei e as estabelecidas no Plano de Gestão. O quadro de colaboradores é composto por servidores admitidos por concurso, assessores e estagiários.

Toda a estrutura que compõe o CRF-GO é mantida por meio das arrecadações advindas de cobranças pela prestação de alguns serviços, além de anuidades pagas por pessoas jurídicas (empresas do setor farmacêutico que possuem como responsável técnico o farmacêutico) e pessoas físicas (farmacêuticos e técnicos de laboratório) registradas no Conselho.

Os valores das anuidades são estipulados pelo CFF sendo que parte do valor arrecadado pelos CRFs (25%) é destinado ao CFF.

COMUNICAÇÃO, REDES SOCIAIS E POSTAGENS

A comunicação é uma ferramenta fundamental para o CRF-GO porque é por meio dela que a imagem do Conselho é evidenciada na imprensa e nas mídias digitais a fim de que a sociedade **conheça o papel do farmacêutico na promoção da saúde de todos**. Por isso, contamos com diversos canais de comunicação: o **portal do CRF-GO** (www.crfgo.org.br) que conta com serviços on-line, publicações, notícias, agenda de eventos, acesso à informação, legislação atualizada e prestação de contas; as redes sociais como o **Instagram, Facebook e Youtube** e a plataforma digital, **Spotify**, no qual é possível ouvir o **Podcast** produzido pelo CRF-GO, o **Farmácia em Prosa**.

ACOMPANHE E SIGA O CRF-GO NAS PLATAFORMAS DE MÍDIAS DIGITAIS

✉ @CRFGO  /CRFGO  Podcast Farmácia em Prosa  /@CRF-GO

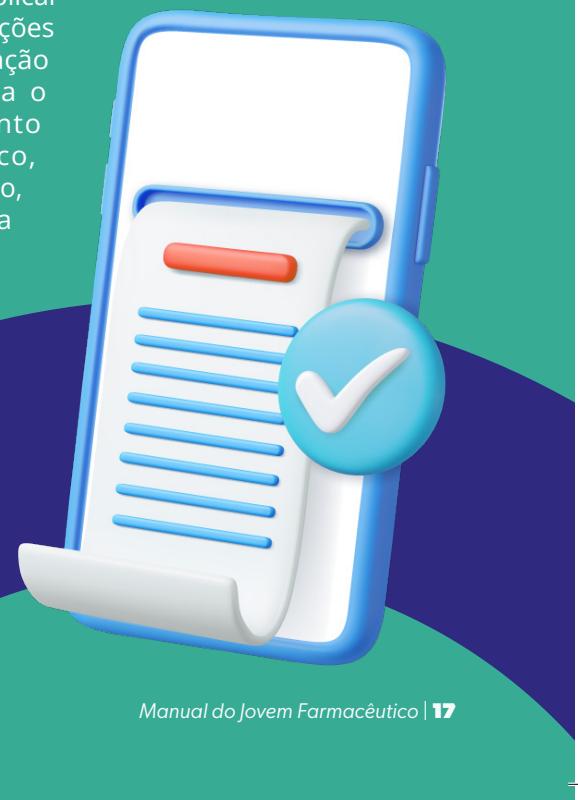
POR QUE PRECISAMOS PAGAR A ANUIDADE?

É importante ressaltar que, com exceção dos farmacêuticos remidos, **todos os farmacêuticos têm obrigações quanto ao pagamento das anuidades**, incluindo os farmacêuticos fiscais, diretores, conselheiros, coordenadores e membros dos grupos técnicos de trabalho.

Ao pagar a anuidade, o farmacêutico goiano está investindo diretamente na própria profissão. Com este recurso, o CRF-GO mantém a estrutura capaz de fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação, garantindo assim, assistência farmacêutica à população e resguardando o âmbito de atuação do farmacêutico.

Você sabia que são realizadas mais de 22.400 inspeções por ano?
A fiscalização garante a presença dos profissionais em suas funções, o cumprimento da lei, o futuro da profissão e a proteção da sociedade!

Além da fiscalização, que é o seu papel principal, o CRF-GO se preocupa em aplicar parte dos recursos arrecadados em ações de valorização da profissão, capacitação e informação, o que colabora para o desenvolvimento e aprimoramento de competências do farmacêutico, mantendo-o em evidência e fortalecendo, cada vez mais, junto à sociedade, a ideia de que ele é um profissional indispensável para a saúde.



ME FORMEI. E AGORA?

Primeiramente, para exercer a profissão, é necessário que o farmacêutico se inscreva no CRF do estado em que atuará. Dessa forma, após a colação de grau, o bacharel em Farmácia deverá contatar o CRF para se inscrever.

Portanto, seu **primeiro passo** deve ser **efetuar o registro profissional** junto ao CRF-GO para ter a permissão para exercer sua profissão de forma regular no Estado de Goiás.

A atuação do CFF, bem como dos CRFs, é fundamental para a proteção e manutenção dos benefícios e direitos dos farmacêuticos.

Além disso, o CRF garante que os serviços farmacêuticos sejam prestados à sociedade por profissionais devidamente habilitados. Para se inscrever no CRF-GO, você pode **agendar a visita com a assistente virtual Geo**, pelo WhatsApp **(62) 98280-0094**, e reunir todos os documentos exigidos. Após isso, é necessário ir até à **sede do Conselho** ou a uma das **quatro seccionais** disponíveis para finalizar o processo.

ATENÇÃO!

Documentos necessários para se inscrever:

- Requerimento de inscrição n.º 05 (disponível no site do CRF-GO e na biblioteca de links ao final da cartilha) e 3 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Diploma ou declaração original comprovando a conclusão do curso e que informe a data da colação de grau já realizada (original ou digital com assinatura eletrônica);
- Histórico escolar (original e cópia);
- RG, CPF, Carteira de Reservista e Título de Eleitor (originais e cópias).

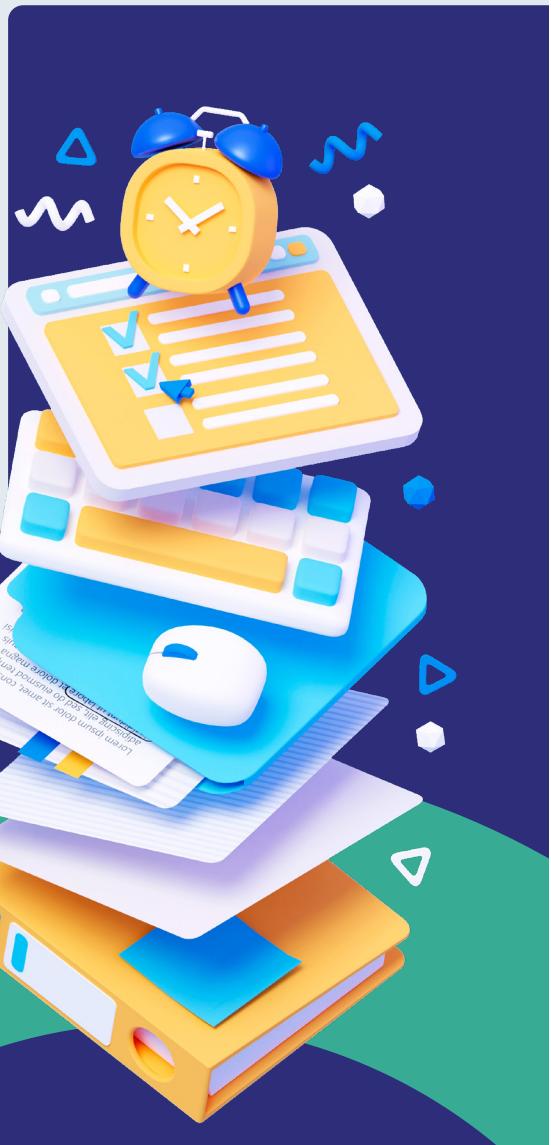
VOCÊ SABIA?

AQUI NO CRF-GO, TODO PROFISSIONAL RECEBE DESCONTO DE 50% NA ANUIDADE DA SUA PRIMEIRA INSCRIÇÃO.

QUANTO TEMPO ATÉ A ENTREGA DOS DOCUMENTOS?

Além dos documentos apresentados pelo profissional interessado, o CRF-GO solicita **a comprovação de veracidade dos documentos** junto à Instituição de Ensino Superior (IES), cuja resposta ocorre em **tempo variável**.

De acordo com a **Resolução do CFF n.º 14/2024**, o processo de solicitação de inscrição deve ser apresentado em Reunião Plenária do CRF-GO e, após aprovação, os documentos são confeccionados. Dessa forma, o **tempo médio para a entrega dos documentos é de 30 dias**.



GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO DO CRF-GO

Os Grupos Técnicos de Trabalho (GTs) do CRF-GO são constituídos de, no mínimo, **três membros nomeados pela diretoria** por meio de portaria. Os membros dos GTs são considerados agentes públicos e suas participações são de caráter voluntário. Auxiliam em estudos e análises de assuntos profissionais que exijam conhecimentos técnicos especializados.

Quais são as atribuições dos Grupos Técnicos de Trabalho?

- 
- Assessorar o CRF-GO;
 - Realizar estudos e emitir pareceres;
 - Propor e revisar normas;
 - Propor atividades e eventos técnico-científicos;
 - Propor temas de matérias a serem veiculadas nos canais de comunicação do CRF-GO;
 - Desenvolver e propor materiais e publicações técnicas;
 - Desenvolver ações educativas para a sociedade relacionadas ao cuidado farmacêutico;
 - Desenvolver ações para demonstrar à sociedade a importância e o âmbito de atuação da profissão farmacêutica.

QUER PARTICIPAR DOS GT'S? **SAIBA COMO!**

- Ser farmacêutico com inscrição ativa no CRF-GO;
- Não estar respondendo a processo ético disciplinar;
- Não estar cumprindo penalidade decorrente de processo ético disciplinar;
- Comprovar experiência profissional ou formação acadêmica na respectiva área;
- Não possuir pendências financeiras junto ao CRF-GO;
- Formalizar o interesse de participação enviando um e-mail para assessoria@crfgo.org.br, com seu currículo profissional e a indicação do grupo técnico desejado. A manifestação de interesse será registrada, e o convite formal para participação será realizado conforme a necessidade e pertinência do CRF-GO.

Os voluntários mantêm seus empregos e dedicam parte do seu tempo à entidade, sem remuneração e, assim como os diretores e conselheiros, desempenham seu mandato de forma gratuita, meramente honorífica.



SAIBA QUAIS SÃO OS GRUPOS TÉCNICOS DE **TRABALHO** **DO CRF-GO**

Grupo Técnico
de Trabalho
de Análises
Clínicas

Grupo Técnico
de Trabalho de
Farmácia Hospitalar

Grupo Técnico de
Trabalho do Jovem
Farmacêutico

Grupo Técnico
de Trabalho de
Farmácia Estética

Grupo Técnico
de Trabalho de
Farmácia Magistral

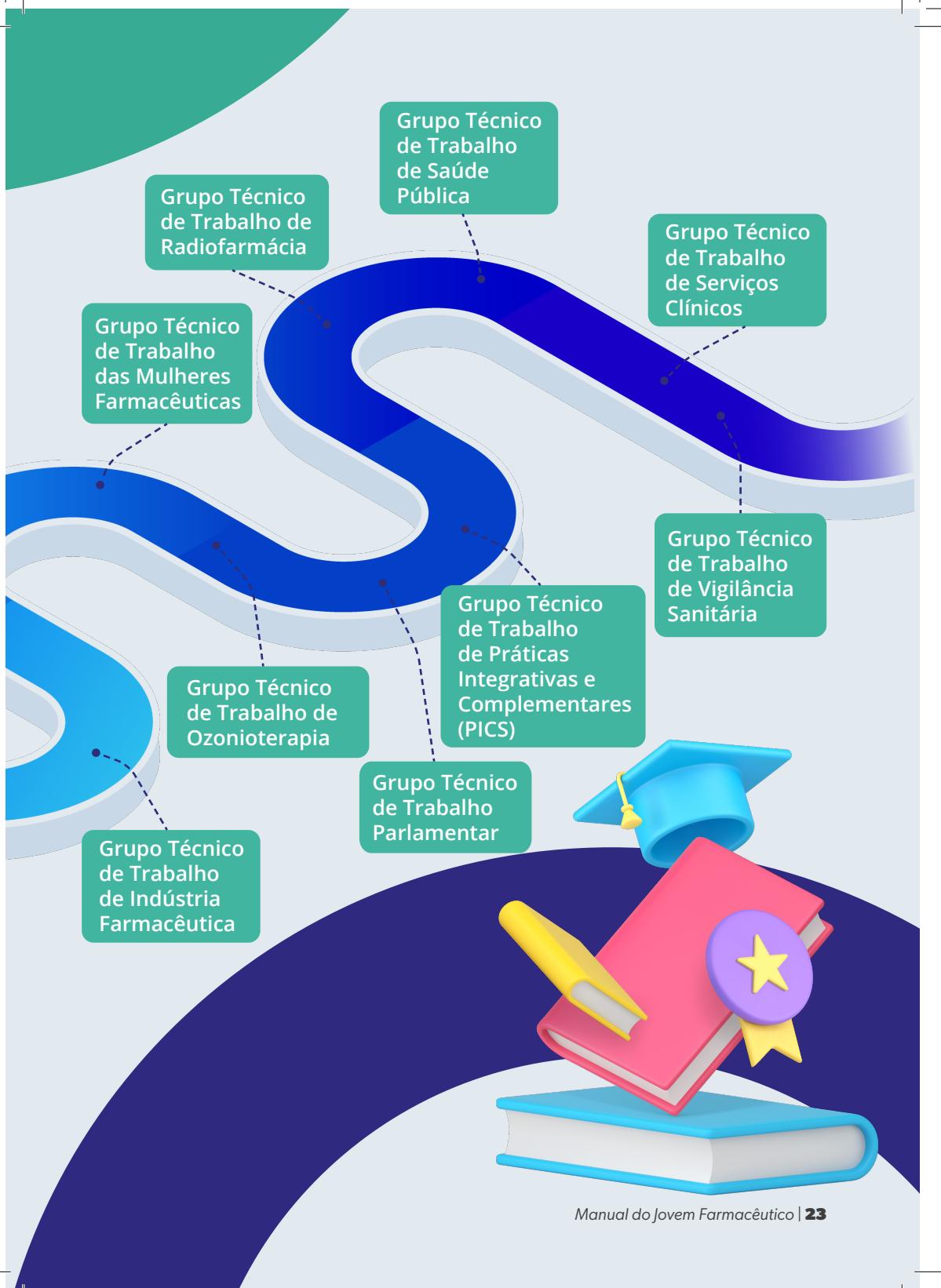
Grupo Técnico
de Trabalho de
Ensino

Grupo Técnico
de Trabalho
de Distribuição
e Transporte

Grupo Técnico
de Trabalho
de Farmácia
Oncológica

Grupo Técnico
de Trabalho da
Diversidade

Grupo Técnico
de Trabalho de
Drogarias



ÁREAS DE ATUAÇÃO

De acordo com a **Resolução do CFF n.º 572**, de 25 de abril de 2013, as especialidades farmacêuticas são agrupadas em **10 linhas de atuação**: alimentos; análises clínico-laboratoriais; educação; farmácia; farmácia hospitalar e clínica; farmácia industrial; gestão; práticas integrativas e complementares; saúde pública e toxicologia.

Hoje, para efeito de registro de certificados e títulos na carteira profissional, estão previstas **142 especialidades**, sendo que 11 delas foram publicadas após a edição desta resolução.

Segue a lista:

1. Alimentos funcionais e nutracêuticos
2. Análises clínicas
3. Análises toxicológicas
4. Antroposofia
5. Assistência farmacêutica
6. Assuntos regulatórios
7. Atenção farmacêutica
8. Atenção farmacêutica domiciliar
9. Atendimento farmacêutico de urgência e emergência
10. Auditoria em saúde
11. Avaliação de tecnologia em saúde
12. Bacteriologia clínica
13. Banco de leite humano
14. Banco de materiais biológicos
15. Banco de órgãos, tecidos e células
16. Banco de sangue
17. Banco de sêmen
18. Biofarmácia
19. Biologia molecular
20. Bioquímica clínica
21. Biotecnologia industrial
22. Citogenética
23. Citologia clínica
24. Citopatologia
25. Citoquímica
26. Controle de qualidade
27. Controle de qualidade de alimentos
28. Controle de qualidade e tratamento de água
29. Controle de vetores e pragas urbanas
30. Cultura celular
31. Dispensação

- 32. Docência do ensino superior
- 33. Educação ambiental
- 34. Educação em saúde
- 35. Empreendedorismo
- 36. Epidemiologia genética
- 37. Estratégia Saúde da Família (ESF)
- 38. Farmácia clínica domiciliar
- 39. Farmácia clínica em cardiologia
- 40. Farmácia clínica em cuidados paliativos
- 41. Farmácia clínica em geriatria
- 42. Farmácia clínica em hematologia
- 43. Farmácia clínica em oncologia
- 44. Farmácia clínica em pediatria

- 45. Farmácia clínica em reumatologia
- 46. Farmácia clínica em terapia antineoplásica
- 47. Farmácia clínica em unidades de terapia intensiva
- 48. Farmácia clínica hospitalar
- 49. Farmácia comunitária
- 50. Farmácia hospitalar e outros serviços de saúde
- 51. Farmácia magistral
- 52. Farmácia oncológica
- 53. Farmácia veterinária
- 54. Farmacocinética clínica
- 55. Farmacoeconomia
- 56. Farmacoepidemiologia
- 57. Farmacogenética
- 58. Farmacogenômica



59. Farmacologia clínica
60. Farmacovigilância
61. Garantia da qualidade
62. Gases e misturas de uso terapêutico
63. Genética
64. Gerenciamento dos resíduos em serviços de saúde
65. Gestão ambiental
66. Gestão da assistência farmacêutica
67. Gestão da qualidade
68. Gestão de farmácias e drogarias
69. Gestão de risco hospitalar
70. Gestão e controle de laboratório clínico
71. Gestão em saúde pública
72. Gestão farmacêutica
73. Gestão hospitalar
74. Hematologia clínica
75. Hemoderivados
76. Hemoterapia
77. Histocompatibilidade
78. Histoquímica
79. Homeopatia
80. Imunocitoquímica
81. Imunogenética
82. Imunohistoquímica
83. Imunologia clínica
84. Imunopatologia
85. Indústria de cosméticos
86. Indústria de farmoquímicos
87. Indústria de saneantes
88. Indústria farmacêutica e de insumos farmacêuticos
89. Logística farmacêutica
90. Marketing farmacêutico
91. Medicina tradicional chinesa-acupuntura
92. Metodologia de ensino superior
93. Micologia clínica
94. Microbiologia clínica
95. Microbiologia de alimentos
96. Nanotecnologia
97. Nutrição enteral
98. Nutrição parenteral
99. Nutrigenômica
100. Parasitologia clínica
101. Pesquisa clínica
102. Pesquisa e desenvolvimento
103. Pesquisa e desenvolvimento de alimentos
104. Planejamento e gestão educacional
105. Plantas medicinais e fitoterapia
106. Produção de alimentos
107. Radiofarmácia
108. Reprodução humana
109. Saúde ambiental
110. Saúde coletiva
111. Saúde do trabalhador
112. Saúde ocupacional
113. Segurança no trabalho
114. Tecnologia de fermentação
115. Termalismo social/crenoterapia

- 116. Toxicogenética
- 117. Toxicologia ambiental
- 118. Toxicologia analítica
- 119. Toxicologia clínica
- 120. Toxicologia de alimentos
- 121. Toxicologia de cosméticos
- 122. Toxicologia de emergência
- 123. Toxicologia de medicamentos

- 124. Toxicologia desportiva
- 125. Toxicologia experimental
- 126. Toxicologia forense
- 127. Toxicologia ocupacional
- 128. Toxicologia veterinária
- 129. Vigilância epidemiológica
- 130. Vigilância sanitária
- 131. Virologia clínica

PUBLICADAS APÓS EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO CFF N.º 572, DE 25/04/2013

- 132. Floralterapia (Resolução nº. 611/2015)
- 133. Perfusão sanguínea (Resolução nº. 624/2016)
- 134. Saúde estética (Resolução nº. 616/2015 e nº. 645/2017)
- 135. Vacinação (Resolução nº. 654/2018)
- 136. Auriculoterapia e auriculoacupuntura (Resolução nº. 733/2022)
- 137. Hipnoterapia (Resolução nº. 737/2022)
- 138. Ozonioterapia (Resoluções n.º 685/2020 e n.º 695/2020)
- 139. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Resoluções nº. 710/2021 e 732/2022)
- 140. Tricologia (Resolução nº. 745/2022)
- 141. Saúde Digital e Inteligência Artificial (Resolução nº. 10/2024)
- 142. Farmácia Esportiva (Resolução n.º 18/2024, aprovada em plenária do CFF no dia 24/10/2024)



COMO ESCOLHER MINHA ÁREA DE ATUAÇÃO?

MEUS PRIMEIROS PASSOS NA PROFISSÃO FARMACÊUTICA!

O trabalho representa uma parte significativa dos nossos dias, dessa forma, a satisfação pessoal deve ser levada em conta. Um ponto chave para fazer uma boa escolha referente à sua área de atuação profissional é conhecer a si mesmo, sabendo definir quais são seus interesses, assim como seus pontos fortes e fracos como profissional. Dessa forma, você estará mais preparado para escolher uma carreira gratificante que combine com seus talentos.

Defina qual área de conhecimento você mais gosta: todo aluno, durante a graduação, tem mais afinidade com determinadas disciplinas do que com outras. Pensando nisso, faça uma lista das áreas de conhecimento com as quais você possui mais afinidade e confira as especialidades que contemplam essas áreas.

Passo 1: Aproveite bem os estágios durante a graduação!

Além de serem obrigatórios na matriz curricular do curso de Farmácia, os estágios são extremamente importantes para a construção da aprendizagem e desenvolvimento do estudante na graduação. Através deles, o aluno executa o conhecimento adquirido na trajetória acadêmica, bem como estrutura o entendimento em diferentes áreas. O estágio permite a vivência profissional e proporciona a troca de conhecimento com os profissionais já atuantes na área.

Passo 2: Conheça o mercado de trabalho!

Um bom caminho para escolher sua área de atuação profissional é pesquisar mais sobre o mercado de trabalho. Utilize mecanismos de busca como o site do CRF-GO, LinkedIn e sites de emprego para buscar quais são as oportunidades disponíveis, o que está sendo requisitado no mercado e quais são as perspectivas para o futuro na profissão.

Passo 3: Converse com profissionais experientes na área!

O processo de conhecer as experiências de outros profissionais pode proporcionar maior direcionamento para o recém-formado que tem dúvidas de qual área atuar. Porém, não permita que as suas escolhas sejam influenciadas por meras opiniões. Lembre-se, **definir a área de atuação profissional é atribuição única e exclusivamente sua**, essa escolha irá refletir no seu futuro e na sua satisfação pessoal.

Faça a diferença!

Você deve ter escutado algumas destas frases:

“O mercado de trabalho é difícil!”

“Precisa de indicação para conseguir uma boa oportunidade!”

“O mercado está saturado!”

“Farmacêutico ganha pouco!”

Dentre as diversas áreas de atuação do farmacêutico, destacam-se algumas que estão em plena ascensão e, com certeza, oferecem oportunidades bastante atrativas!

Então, vamos elencar algumas das áreas de atuação que mais têm se destacado no segmento farmacêutico nos últimos anos!

Farmácia Industrial:

Dentre todas as especialidades farmacêuticas, a farmácia industrial é uma das mais concorridas e valorizadas do mercado. A atuação deste profissional abrange não apenas a indústria farmacêutica, farmoquímica e cosmética, mas também oferece amplas possibilidades de atuação em outras vertentes, como as indústrias de alimentos, produtos para saúde, saneantes, entre outras.

Atuar na indústria requer constante aperfeiçoamento devido à alta competitividade.

O farmacêutico industrial pode executar tarefas ligadas às linhas de produção, garantia da qualidade, assuntos regulatórios, controle de qualidade, desenvolvimento de produtos e embalagens, vendas, atendimento ao cliente e auditorias.

Saúde Pública:

O farmacêutico desempenha um papel fundamental no setor público, atuando nas farmácias municipais e estaduais, em laboratórios de análises clínicas, sejam públicos ou credenciados ao governo, e em hospitais públicos e filantrópicos. Também pode se dedicar às práticas integrativas e complementares em saúde.

No exercício de sua função, o farmacêutico proporciona o acesso a medicamentos e insumos essenciais aos tratamentos médicos. Além disso, atua no atendimento direto ao paciente para que ele receba todas as orientações necessárias à condução correta, segura e racional do seu tratamento, garantindo que os medicamentos proporcionem o melhor resultado terapêutico.

Portanto, o farmacêutico é o responsável por toda a gestão da farmácia, desde a aquisição até a dispensação dos medicamentos.

A atuação do farmacêutico na rede pública de saúde já é vista pelo Ministério da Saúde como uma das grandes forças para a promoção da saúde e para o uso racional de medicamentos, proporcionando um gerenciamento sustentável ao sistema de saúde.

Farmácia Clínica:

Uma das responsabilidades do farmacêutico clínico é garantir o acesso adequado aos medicamentos por parte da população, promovendo seu uso racional, minimizando efeitos adversos e otimizando o tratamento.

É preciso compreender que essa especialidade requer um contato mais próximo com os pacientes. Portanto, saber trabalhar de forma multiprofissional e ter empatia são atributos essenciais para o farmacêutico clínico.

O seu trabalho pode ser exercido em hospitais (públicos, privados e filantrópicos), consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs), Unidades de Pronto Atendimento e farmácias de qualquer natureza.

Saúde Estética:

A Farmácia Estética é mais uma das áreas de atuação do farmacêutico que é regulamentada pelo CFF através das Resoluções CFF n.º 616/2015 e n.º 645/2017, que definem as técnicas e recursos estéticos do campo profissional na farmácia estética.

Importante destacar que só poderão atuar na Saúde Estética, os egressos de curso de pós-graduação *lato sensu* que tiveram seus certificados de conclusão averbados pelo CRF de sua jurisdição (Resolução CFF n.º 580/2013 e n.º 726/2022).

O segmento tem sido bastante procurado pelos farmacêuticos, pois oferece ótimas oportunidades de atuação, sendo uma área ampla para desenvolver o seu trabalho.

Farmácia Oncológica:

A Farmácia Oncológica é uma especialidade reconhecida através das Resoluções CFF n.º 623/2016 e 640/2017 e está registrada no Ministério do Trabalho, juntamente com outras duas áreas de atuação: a da Atenção Farmacêutica em Oncologia e a de Farmacêutico Clínico em Oncologia.

O farmacêutico especialista em Oncologia está apto a atuar nessas três áreas:

- A Farmácia Oncológica é voltada aos processos de gerenciamento dos medicamentos e à preparação e manipulação de medicamentos antineoplásicos;
- A Farmácia Clínica em Oncologia tem enfoque no seguimento farmacoterapêutico de pacientes internados;
- A Atenção Farmacêutica em Oncologia destina-se ao seguimento farmacoterapêutico de pacientes em atendimento ambulatorial.

Passo 4: Construa um bom currículo

Você quer começar a trabalhar e conquistar sua independência pessoal e financeira, mas sente que não tem as habilidades e experiências necessárias para a vaga que deseja? Ou tem receio de entregar um currículo vazio e dele ser descartado pelos recrutadores?

Pensando nisso, preparamos algumas dicas de como criar o seu primeiro currículo, mesmo sem experiência:

1. Conheça os principais requisitos do cargo;
2. Adicione suas informações pessoais, tais como os seus dados de contato;
3. Inclua o seu objetivo profissional;
4. Destaque a sua formação acadêmica e extracurricular;
5. Detalhe todas as suas experiências profissionais;
6. Cite suas certificações de maneira objetiva, mencionando o nome da certificação, quem emitiu o certificado e a data de emissão;
7. Inclua seus conhecimentos em idiomas e informática;
8. Atente-se à formatação e tamanho do currículo para área da saúde.

Passo 5: Onde buscar vagas de emprego?

Site do CRF-GO:

Possui um espaço para anunciar sua disponibilidade de trabalho e para encontrar vagas de emprego. Fique atento! Acesse o QR- CODE disponível na biblioteca de links, ao final da cartilha, e acesse o site do Conselho.

LinkedIn:

Uma rede de networking excelente para fazer contatos e obter acesso às oportunidades.

Além disso, esteja atento às novas oportunidades e explore diferentes fontes de informação.

QUALIFICAÇÕES

O mercado de trabalho é muito criterioso com a formação e qualificação dos profissionais. Um profissional devidamente qualificado fica em evidência nos processos de recrutamento e seleção das empresas. Também é considerado nas futuras promoções de cargos e em negociações de melhoria salarial.

Dica para se destacar no mercado de trabalho!

Aprender é um processo contínuo e construtivo. A busca constante por conhecimento é essencial para o desenvolvimento profissional, especialmente para o farmacêutico.

Perguntas para reflexão:

Onde desejo chegar?

Quais perspectivas existem para minha carreira?

Como me preparar para o mercado de trabalho?

Essas reflexões ajudarão a traçar seu caminho e alcançar suas metas.

Não pare de se capacitar! A graduação é apenas o começo. Especializações, residências e cursos de capacitação são fundamentais para seu desenvolvimento e para trazer novas oportunidades para sua carreira.

AVERBAÇÃO DE CERTIFICADOS

A Resolução do CFF n.º 726/2022 prevê a averbação de certificados de pós-graduação *lato sensu* (especialização), *stricto sensu* e cursos livres para controle e fiscalização pelo CRF-GO.

Para obter reconhecimento é necessário que:

Protocolo o pedido de averbação com o certificado e histórico.

Se ainda não tiver o certificado, você pode solicitar uma habilitação provisória.

Atenção: O registro de especialidade é gratuito no CRF-GO.

PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS

Modalidades de pós-graduação:

Stricto sensu: mestrado e doutorado, voltados para a área acadêmica.

Lato sensu: especialização e MBA, voltados para o mercado de trabalho.

Residências multiprofissionais: oferecem uma combinação de conhecimento teórico e prático, preparando jovens profissionais para áreas prioritárias no Sistema Único de Saúde (SUS).

Verifique o credenciamento das instituições e cursos pelo cadastro e-MEC.

CURSOS LIVRES

Credenciamento de cursos livres

A Resolução n.º 674, de 29 de agosto de 2019, regulamenta o credenciamento dos cursos livres de formação complementar, na modalidade presencial, que não compreendam pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO

Validade dos certificados:

Apenas os certificados dos cursos livres que estejam credenciados junto ao CFF terão validade para o registro de especialidade.

O que fazer:

Se você optou por se especializar por meio de um curso livre, consulte o credenciamento do curso e da instituição junto ao CFF.

Como verificar:

Verifique o credenciamento do curso livre através do Diário Oficial da União (DOU): www.gov.br/imprensanacional/pt-br.

IMPORTANTE!

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu inciso III, art. 44, condiciona o ingresso em cursos de pós-graduação (incluindo mestrado, doutorado, especialização, aperfeiçoamento e outros) à graduação prévia.

O Conselho Nacional de Educação, no parecer 02/2007, também se posicionou de forma unânime contra a concessão de título de pós-graduação a aluno que inicia o curso antes de concluir o ensino superior, mesmo que obtenha o diploma de graduação posteriormente.



PROGRAMA MAIS ENSINO

O Programa Mais Ensino do CRF-GO, tem como objetivo beneficiar os farmacêuticos de Goiás (especialmente os interessados em qualificação e atualização profissional) por meio de descontos exclusivos oferecidos pelas instituições credenciadas ao programa. Esses descontos são ofertados para farmacêuticos com registro ativo no CRF-GO.

As instituições tornaram-se parceiras do CRF-GO por meio do Credenciamento 01/2020, que deu oportunidade e acesso a todas as instituições de ensino, por meio de chamamento público, em um processo inédito, democrático e transparente, implantado em 2018.

O Credenciamento 01/2020, foi prorrogado, e o CRF-GO continua aberto a novas parcerias para expandir ainda mais o alcance do Programa Mais Ensino.

Graças a essa parceria firmada entre o CRF-GO com instituições de ensino, por meio do Programa Mais Ensino, farmacêuticos registrados no Conselho têm descontos em cursos livres, graduações e pós-graduações.

Através do site do CRF-GO você terá acesso a todas as instituições parceiras. Acesse o QR-CODE disponível na biblioteca de links, ao final da cartilha.

É importante ressaltar que o profissional interessado em ingressar em cursos de pós-graduação *lato sensu ou stricto sensu* deve verificar o credenciamento da instituição de ensino junto ao Ministério da Educação (MEC) e se o curso está registrado no Cadastro Nacional de Cursos de Especialização, além do cumprimento das demais exigências impostas. Somente o MEC tem a competência de regular, supervisionar e avaliar instituições e cursos no sistema federal de ensino.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

O CRF-GO promove cursos de capacitação profissional, gravados diretamente do Centro de Aperfeiçoamento Farmacêutico (CAF), com o objetivo de fomentar o conhecimento e atingir o máximo possível de farmacêuticos para que eles possam ter aperfeiçoamento e atualização em suas áreas de atuação. Para participar, acompanhe as divulgações nas redes sociais e no site do CRF-GO e faça sua inscrição!

TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRF-GO SÃO GRATUITOS!

Outra oportunidade de capacitação é por meio da Academia Virtual de Farmácia - CRF-SP, uma plataforma digital que oferece cursos, capacitações, campanhas de saúde, fiscalização orientativa e trilha de aprendizagem.

E graças a uma parceria entre o CRF-GO e a Academia Virtual de Farmácia - CRF-SP, tudo isso está disponível para os farmacêuticos do estado de Goiás. A plataforma oferece mais de 65 cursos gratuitos, com certificação nas mais variadas áreas como Cuidado Farmacêutico, Docência, Gestão, Legislação, Prescrição Farmacêutica e Saúde Pública. O interessado pode aprender o conteúdo por meio de vídeo-aulas, módulos e avaliações.

Realize o primeiro acesso no site do CRF-SP. Acesse o QR-CODE disponível na biblioteca de links, ao final da cartilha.

O padrão para usuário é
GO acrescido do número de
inscrição, ficando assim:

**USUÁRIO/LOGIN:
GO1234**



O padrão para a senha é
@MUDAR@GO acrescido do número
de inscrição, ficando assim:

**SENHA:
@MUDAR@GO1234**

Lembrando que as letras, tanto no usuário quanto senha,
são maiúsculas.

Existem várias outras plataformas que também disponibilizam cursos de qualificação gratuitos, tais como:

- EduFarma do CFF: edufarma.cff.org.br
- Universidade aberta do SUS: www.unasus.gov.br
- Conhecimento aberto do SUS: avasus.ufrn.br

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO **FARMACÊUTICO**

O CRF-GO, além de sua função legal de fiscalizar a profissão farmacêutica, oferece atividades como cursos e palestras, contribuindo para a melhoria da saúde pública e para a atualização dos farmacêuticos.

O Conselho investiu na criação de um espaço dedicado à qualificação profissional: o Centro de Aperfeiçoamento Farmacêutico (CAF). Inaugurado em 25 de setembro de 2023, durante a celebração do Dia Internacional do Farmacêutico, o CAF fica no anexo da sede do CRF-GO. Equipado com um estúdio de gravação de alta tecnologia, o espaço permite a gravação de cursos, aulas e podcasts, levando conhecimento e atualização aos farmacêuticos de Goiás, tanto da capital quanto do interior, e até a outros profissionais no Brasil.

O projeto arquitetônico do CAF reflete o conceito moderno da sede do CRF-GO, com uma fachada espelhada, moderna e imponente, valorizando a relevância e a importância do farmacêutico. Além disso, seu ambiente foi projetado para promover o aprendizado avançado, utilizando tecnologia de ponta para enriquecer a experiência dos participantes.

Com recursos inovadores e um espaço voltado ao desenvolvimento profissional, o CAF busca capacitar os farmacêuticos para atender às crescentes demandas do setor e beneficiar a sociedade por meio de serviços de saúde de qualidade.

Todos os profissionais inscritos no CRF-GO têm acesso à plataforma de cursos do CAF, utilizando o login e a senha enviados automaticamente para o e-mail cadastrado no perfil.

Para acessar, utilize o QR-CODE disponível na biblioteca de links ao final desta cartilha. Em caso de dúvidas, contate-nos pelo e-mail: caf@crfgo.org.br.



PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

O CRF-GO também investe em materiais técnico-científicos para que o farmacêutico possa ter informações adequadas para exercer suas atividades. Eles têm o objetivo de auxiliar o farmacêutico a se atualizar, conscientizar e prestar melhores serviços aos pacientes, contribuindo para a valorização da profissão perante a sociedade.

CARTILHAS

No site do CRF-GO é possível baixar a versão on-line das cartilhas, manuais ou protocolos elaborados pelos Grupos Técnicos de Trabalho. Fique por dentro dos principais assuntos de cada área de atuação!

Você pode acessar as cartilhas, no Menu principal da home do site www.crfgo.org.br.

REVISTAS

A revista Goiás Farma é uma publicação do CRF-GO para divulgar as ações do Conselho e manter os farmacêuticos do Estado atualizados sobre as lutas e vitórias da categoria. É um meio de informação e uma forma de dar transparência às atividades da gestão. Agora na versão on-line, a revista Goiás Farma pode ser acessada da palma da mão do farmacêutico, de qualquer telefone celular, tablet ou computador. Basta entrar no site do CRF-GO e acessar sua versão on-line!

Você pode acessar a Revista Goiás Farma pelo QR-CODE disponível na biblioteca de links, no final da cartilha.

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES FARMACÊUTICAS

Conhecer as legislações é de extrema importância, pois elas auxiliam nas decisões profissionais ao determinar os direitos e deveres do farmacêutico.

Além disso, de acordo com o art. 3º, da Introdução ao Código Civil: “ninguém se escusa de cumprir a lei alegando que não a conhece”. Ou seja, ninguém poderá descumprir a lei alegando seu desconhecimento. Portanto, conhecer as leis que regem sua profissão é o primeiro passo para ser um profissional qualificado e ético.

Existem inúmeras legislações que regem a profissão farmacêutica.

Aqui estão relacionadas as principais, independente do ramo de atuação.

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

Decreto n.º 20.377 de 8 de setembro de 1931 - Aprova a regulamentação do exercício da profissão farmacêutica no Brasil.

Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960 e suas alterações - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências.

Decreto n.º 85.878 de 7 de abril de 1981 - Estabelece normas para execução de Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico, e dá outras providências.

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA

Resolução n.º 724 de 29 de abril de 2022 – Dispõe sobre o Código de Ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares.

NORMAS APLICÁVEIS À ÁREA FARMACÊUTICA

Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações - Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Decreto n.º 74.170/1974 e suas alterações - Regulamenta a Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976 e suas alterações - Dispõe sobre a vigilância a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

Decreto n.º 8.077, de 14 de agosto de 2013 - Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Lei n.º 13.021, de 8 de agosto de 2014 - Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.



ONDE ENCONTRO TODAS AS LEGISLAÇÕES DA ÁREA FARMACÊUTICA?

Para conhecer todas as legislações pertinentes às áreas farmacêuticas na íntegra é possível acessar o banco de dados no site do CRF-GO ou CFF.

Para acessar é simples:

UTILIZANDO O SITE DO CRF-GO

01

1º PASSO: acesse: www.crfgo.org.br

02

2º PASSO: escolha a opção “Legislação” na parte superior do site.

03

3º PASSO: escolha entre as opções: Código de Ética, Leis, Regimento Interno, Resoluções do CFF ou Resoluções Sanitárias.

04

4º PASSO: ao localizar a legislação desejada, clique em “Leia Mais” e você será direcionado a legislação na íntegra.

Ou acesse pelo QR-CODE, disponível na biblioteca de links, ao final da cartilha.

UTILIZANDO O SITE DO CFF

01

1º PASSO: acesse: www.cff.org.br

02

2º PASSO: no menu localizado no canto esquerdo do site selecione a opção “Legislação”.

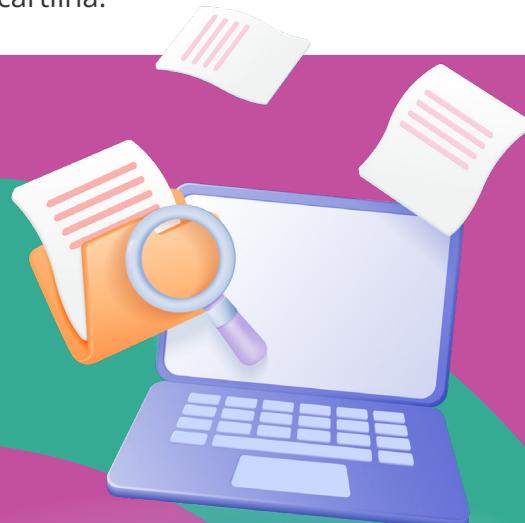
03

3º PASSO: escolha entre as opções: Legislações do CFF ou Legislação Geral.

04

4º PASSO: ao localizar a legislação desejada, clique sobre ela para abri-la na íntegra.

Ou acesse pelo QR-CODE, disponível na biblioteca de links, ao final da cartilha.



OUTRAS ENTIDADES

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE GOIÁS – SINFARGO

Fundado no dia 13 de julho de 1949, o Sinfargo coleciona vitórias expressivas em prol do farmacêutico.

Órgão que negocia as convenções coletivas de trabalho dos farmacêuticos junto aos empregadores (comércio varejista e atacadista de medicamentos, indústria, hospitais e laboratórios clínicos), como, por exemplo, a fixação do piso salarial, homologação das rescisões de contrato de trabalho e auxílio na recolocação profissional.

O Sindicato dos Farmacêuticos é entidade oficial registrada no Ministério do Trabalho para defender os interesses dos farmacêuticos em Goiás. Atualmente, podemos afirmar que nós temos um dos sindicatos de farmacêuticos mais atuantes do país e a cada dia consolida o seu importante papel na defesa e valorização da categoria farmacêutica, bem como, na melhoria da qualidade de vida da nossa sociedade.



ASSOCIAÇÕES DE FARMACÊUTICOS

Entidades que agregam os profissionais, promovendo ações de desenvolvimento e capacitação, além de sugerir ações regionais em prol da categoria.

Organizadas nos municípios/estados, são formadas por farmacêuticos voluntários e visam promover a profissão farmacêutica nos seus diferentes âmbitos.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Frente à complexidade e abrangência das ações sob sua responsabilidade, a vigilância sanitária é definida atualmente como: “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde (§1º, inciso XI, artigo 6º, da Lei 8.080/90, conhecida como a Lei Orgânica da Saúde)”.

A vigilância sanitária abrange o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde e que compreende todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. No âmbito federal, é representada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

No Brasil, a Anvisa é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área da saúde no país. É ela quem também executa as atividades de controle sanitário e fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras.

A Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os componentes do SNVS foram definidos nas seguintes esferas de governo:

- **Federal:** composto pela Anvisa e o INCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde).

São atribuições próprias da Anvisa: o controle sanitário de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados; as ações afeitas à área de relações internacionais; e, ainda, a promoção de estudos e manifestação sobre a concessão de patentes de produtos e processos farmacêuticos previamente à anuência pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

O INCQS tem a função de dar suporte laboratorial às ações de vigilância sanitária em todo o território nacional, previstas na legislação sanitária.

- **Estadual:** composto pelos 27 órgãos de vigilância sanitária das secretarias estaduais de saúde e seus respectivos laboratórios centrais de saúde pública.

Os órgãos estaduais de vigilância sanitária coordenam os sistemas estaduais e executam as principais ações de fiscalização do sistema nacional, além de prestar cooperação técnica aos municípios.

- **Municipal:** composto pelos serviços de vigilância sanitária dos municípios brasileiros, que têm a competência de coordenar, regulamentar complementarmente e executar as ações locais de vigilância sanitária.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Principais competências:

Coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

Conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;

Interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

Cancelar a autorização de funcionamento e a autorização especial de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUVISA)

Em Goiás, a Superintendência de Vigilância em Saúde (Suvisa) compõe a estrutura da Secretaria Estadual da Saúde e tem por finalidade a promoção e a integração de ações de imunização, vigilância epidemiológica, sanitária, saúde ambiental e do trabalhador.

Dentre suas atividades estão a preservação da saúde da população e a organização e a realização de ações de promoção, vigilância, proteção, prevenção e controle de riscos, doenças e agravos à saúde. É também responsável pelo enfrentamento dos problemas de complexidade e organização do sistema de saúde, e intervém nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva.

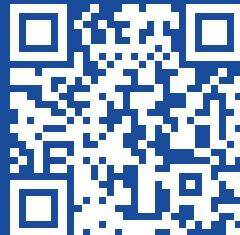
É competência da Suvisa o desenvolvimento de estudos e pesquisas com foco no aperfeiçoamento científico e tecnológico das respectivas ações e, ainda, assessorar os municípios para a organização e o desenvolvimento das suas atividades afins, além de apoiar as regionais da saúde no que tange às suas áreas de atuação.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

No âmbito municipal, os órgãos de vigilância sanitária local são vinculados às Secretarias de Saúde de cada município, e suas ações se caracterizam por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação sanitária de eventos, notificação, controle e monitoramento de produtos e outras situações de riscos, os quais demandam ações como: atendimento ao público, coleta de amostras e análise, apreensão e inutilização de produtos, dentre outras.



CONSULTE A BIBLIOTECA DE LINKS



Rua 1.122, n.º 198 Setor Marista. Goiânia-GO. 74.175-110

 crfgo  @crgfo



ENDEREÇOS E TELEFONES

SEDE GOIÂNIA

Rua 1.122, n.º 198, Setor Marista, Goiânia-GO.

CEP: 74.175-110

(62) 3219-4300

Horário de funcionamento: das 9h às 17h.

SECCIONAL DE ANÁPOLIS

Rua 6 (Dona Cota), Quadra 31, Lote 29, Sala 17, Galeria Cavalcante, Vila Industrial Jundiaí.

CEP 75.115-040

(62) 3219-4370

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

SECCIONAL DE RIO VERDE

Avenida Pedro Ludovico Teixeira, n.º 600-A, Parque Bandeirantes, Rio Verde-GO.

CEP: 75.905-825

(62) 3219-4372

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

SECCIONAL DE URUACU

Avenida Tocantins, n.º 104, sala 8, Shopping Galery Ashyda, Centro, Uruacu-GO.

CEP: 76.400-000

(62) 3219-4373

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

SECCIONAL DE LUZIÂNIA

Rua José Franco Pimentel, n.º 234, loja 1, Centro, Luziânia-GO.

CEP: 72.800-200

(62) 3219-4371

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento com a assistente virtual do CRF-GO,
Geo, disponível 24 horas pelo WhatsApp: (62) 9 8280-0094.**

Site: www.crfgo.org.br



CRF-GO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS